



ATA n.º 029/2016

Ata da vigésima quinta sessão ordinária do ano dois mil e dezesseis da Câmara Municipal de Inácio Martins, realizada às dezenove horas do dia quinze de agosto. Com a ausência do Vereador JOÃO ARTUR o presidente abriu o **EXPEDIENTE** solicitando a leitura da ata da sessão ordinária do dia oito de agosto aprovada sem ressalvas. Em seguida constou a leitura dos projetos de leis do executivo na seguinte ordem: n.º 023/2016 – Altera a competência para a administração do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, prevista no artigo 15 da Lei n.º 450/2009; n.º 025/2016 – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para o exercício corrente no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), e n.º 026 de 2016 – Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar para o exercício corrente no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), todos encaminhados para análise das Comissões Permanentes e assessorias. Encerrando a fase do Expediente, conforme o Artigo 137 do Regimento Interno foi iniciado o processo de leitura do Relatório Final da Comissão Especial de Investigação n.º 02/2016, criada para apuração de eventuais irregularidades com a má gestão de bem público, especificamente o veículo caminhão Ford Cargo, placas AID 8733. O Presidente convidou o relator da comissão Vereador SIDNEI LOPES para que procedesse a leitura do relatório, o qual em sua conclusão apontou que teoricamente houve infração legal e assim, teria em tese dado causa a incidência da disposição de lei ao negligenciar na defesa de bens ou interesses do município, sujeitos à administração da prefeitura, que caberia ao administrador do município, entendendo que embora, possa haver responsabilização de terceiros envolvidos, como servidores e secretários, não se poderia desconsiderar a responsabilidade do gestor, pois teria ele o dever legal e moral de zelar pelos bens públicos que estão sob sua administração, promovendo meios de fiscalização efetiva, para acompanhar a utilização dos mesmos e assim, em tese teria sido infringido o que dispõe o artigo 4.º, inciso VIII, do Decreto-Lei nº 201/67 o qual diz que a negligência na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do município sujeitos à administração da prefeitura são infrações político-administrativas dos prefeitos, sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato. Ainda destacaram que, dentre outros aspectos considerados no Relatório Final, o princípio da eficiência poderia ter sido infringido, pois exige do agente público, no exercício de sua atividade, que atue não apenas observando o princípio da legalidade dos atos, mas, também um resultado que efetivamente possa atender aos interesses da administração pública ou da coletividade. Entendendo pela existência de indícios de infração legal e possível prática de ato de improbidade administrativa, a comissão opinou que fosse remetida cópia do Relatório e documentos que instruem os autos da CEI à Digníssima Representante do Ministério Público para que sejam tomadas as medidas que entender necessárias; oficiado ao Egrégio Tribunal de Contas do Paraná, enviando-se cópias dos autos da CEI, a fim de que aquele Colendo Tribunal tomasse, querendo, as medidas legais cabíveis; encaminhado o Relatório e conclusões ao Plenário, para que a Mesa Diretora executasse as



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

providências legais, e fosse disponibilizada cópia do presente relatório no átrio do Poder Legislativo Municipal ao público ou a quem interessasse. O Relator ainda procedeu à leitura do voto em separado do Vereador Laurici José de Oliveira, membro da comissão, que manteve entendimento contrário e julgou necessário apresentar o voto com seus entendimentos. O voto vencido do vereador entendeu que mesmo tendo as testemunhas confirmado realmente que o bem apresentou problemas e continuou a ser utilizado, tratava-se de suposição das mesmas o fato de que essa utilização teria causado danos no motor do veículo, situação que somente seria comprovada por meio de perícia técnica o que não tinha acontecido na Comissão de Investigação; entendeu que a realização de perícia seria apenas gerar despesas para os cofres públicos, e conforme se verificava nos depoimentos prestados, em nenhum momento restou afirmado pelas testemunhas ouvidas que o prefeito teria conhecimento acerca dos problemas do veículo, nem informação de que o mesmo teria determinado ou autorizado o veículo a transitar mesmo danificado e assim, entendia que ficaria difícil imaginar que qualquer ato estaria enquadrado nas disposições do artigo 4.º, inciso VIII, do Decreto Lei 201/67, na medida em que não houve um agir ou omitir por parte do Prefeito Municipal. O relator da comissão ainda fez a leitura do Parecer Final que pela maioria aprovou o Relatório Final, sendo vencido o voto em separado do Vereador Laurici. Concluída a leitura o presidente declarou que a partir deste momento a Mesa Diretora faria os encaminhamentos conforme solicitados no Relatório Final e parabenizou a comissão pelo trabalho realizado. Iniciado o uso da **TRIBUNA** o Vereador **JORGE** falou a respeito do caminhão do qual foi feita investigação lembrando que após uma denúncia foi até a empresa Guará Motores observar esse veículo e chegando ao local o mesmo encontrava-se abandonado e em depreciação e esteve olhando a situação do veículo que há aproximadamente um ano teria sido levado até Guarapuava e estava praticamente jogado no pátio dessa empresa já faltando algumas peças, onde a comissão também pode ir até o local e constatar essa adversidade no veículo. Disse que vendo tudo o que tinha acontecido com o veículo, um caminhão com aproximadamente dezoito mil quilômetros, por falta de um filtro de ar que custaria aproximadamente trezentos reais, vieram a perder em torno de sessenta mil reais do dinheiro público, o que foi gasto para a recuperação do veículo, além de outros danos materiais que vieram a ocorrer devido ao mesmo ter ficado com os vidros abertos e exposto ao tempo. Que olhando tanta negligência com o bem público discordou com o voto do Vereador Laurici, e mesmo com todo respeito que tinha com o vereador não poderia concordar que precisaria de uma perícia técnica para constatar a incapacidade de alguns gestores que colocavam seus secretários para observar o bem público e não podia concordar pois um caminhão com dezoito mil quilômetros, se tivesse um problema causado pelo fabricante, com certeza o fabricante cobriria todas as despesas pois se tratava de um caminhão novo, mas como se tratava de um descaso com o bem público, como bem foi falado no Relatório, sendo negligencia achava que deveriam ser punidos os culpados e haver a devolução desse dinheiro de uma forma ou outra para que o bem público não continuasse sendo jogado de qualquer jeito, pois o bem público deveria ser zelado e o gestor público ao assumir deveria saber de seus compromissos e cuidados que



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

deveria ter com o bem público, por isso indicava os seus secretários, e por isso também deveria responder por qualquer improbidade ou qualquer erro que viessem a cometer. Ainda falou que após essa investigação proposta através de seu requerimento puderam ver nessa gestão mais uma improbidade contra o patrimônio público por descaso de uma administração totalmente perdida, que não estava nem aí com o interesse em cuidar do patrimônio público quanto mais em respeitar o cidadão, e assim esperava que fossem tomadas as providências, pois o relatório ficaria disponível a qualquer cidadão caso quisesse oferecer denuncia para a formação de uma comissão processante e assim fossem apurados os fatos e punidos os culpados por esse caso. O Vereador **OSVALDIR** falou como presidente da Comissão cujo Relatório Final acabara de ser lido agradecendo os vereadores Sidnei e Laurici, que atuaram juntos nessa Comissão, e lembrou que a fiscalização do uso do bem público e de recursos públicos é a principal função dos vereadores. Fez uma síntese do que havia acontecido aonde as pessoas que vieram até a Comissão falaram com tanta naturalidade que não teria problema nenhum em levar uma mudança até Guarapuava; que não teria problema nenhum em tocar um caminhão sem filtro de ar que seria um problema normal e corriqueiro; que o prefeito não tinha conhecimento, pois eram os servidores mesmos quem fazia; que concordava com o voto em separado do Vereador Laurici quando disse que o prefeito não tinha conhecimento dessas coisas que aconteciam pois na outra comissão também dizia não ter conhecimento do que tinha acontecido com o posto de saúde; com as pontes; com o transporte escolar, e agora não tinha conhecimento do que tinha acontecido com esse caminhão, e essa falta de conhecimento do prefeito deu um prejuízo direto de mais de cinquenta mil reais e um prejuízo indireto de muito mais do que isso pelo tempo em que esse caminhão ficou parado. Falando no princípio da eficiência fez um paralelo para dizer que essa administração não estava observando esse princípio, pois muito daquilo que estava se deixando de fazer e estava sendo negligenciado por servidores era sem o conhecimento questionando do que o prefeito teria conhecimento na área de administração, se não seria o responsável por tudo o que acontecia, pois era isso que dizia a lei e no seu entendimento era o responsável sim e estava sendo negligente ao gerenciar o bem público e as infrações cometidas eram sim infrações de improbidade administrativa, como estava previsto na lei. Para que houvesse entendimento dos presentes falou que a comissão tinha aprovado o relatório por dois votos a um porque o Vereador Laurici havia apresentado um voto em separado não concordando com o teor do relatório, mas estava aprovado pois a comissão era composta por três vereadores e seria encaminhado, conforme foi lido, para que fossem tomadas as providências. Concluiu falando que o trabalho feito foi um trabalho sério agradecendo a presidência da casa que se colocou a disposição para que pudessem trabalhar com as condições que a casa tinha, sendo mais um relatório que ficava a disposição da população e que estava nas mãos do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da população, que caso quisesse poderia oferecer uma denuncia para que fosse aberta uma Comissão Processante e aí os encaminhamentos seriam dados para que fosse punido o gestor pela negligência ao gerenciar esse bem público. O Vereador **LAURICI** igualmente falou sobre o Relatório Final apresentado e dos trabalhos da



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

160

(RP)

Comissão da qual fez parte como membro dizendo que durante os trabalhos foi junto com os vereadores Sidnei Lopes e Osvaldir até a empresa Guará Motores, verificaram que não se encontrava mais nessa empresa e sim na empresa Conrad Caminhões, e verificaram a condição em que o caminhão se encontrava. Disse que acreditava que esse caminhão havia sido mandado para lá achando que logo seria consertado e acabou ficando um bom tempo se deteriorando realmente, mas segundo informações que teve na semana anterior conversando com o pessoal que havia acompanhado o conserto desse caminhão, que já estava na cidade e consertado, dos males foi o menor pois a parte elétrica e estofamentos que temiam que tivesse de ser refeita não foram necessárias. Disse que não tinha exatamente os valores, mas que teria ficado aproximadamente cinquenta e poucos mil reais o conserto desse motor, que segundo um mecânico, no dia em que estiveram em Guarapuava, ultrapassaria a casa dos sessenta mil reais. Falou que não gostaria que isso tivesse acontecido e infelizmente aconteceu e esperava que isso servisse de lição para que não viesse mais a acontecer e como legisladores tinham também o trabalho de fiscalizar e deveriam estar sempre atentos a estes acontecimentos, não só a isso mas também a outras coisas dizendo que tantos erros haviam sido cometidos também em outras gestões aqui no município, que sabia de coisas que estavam se esclarecendo mas na época ninguém investigou e que concordava em investigar inclusive as gestões passadas que também tiveram muitas falhas mas não foram investigadas na época; que era bom que essa Câmara estivesse fazendo um trabalho de fiscalização, e esperava que continuasse assim para o próximo mandato, seja quem fosse a pessoa que estivesse a frente do executivo municipal. Na **ORDEM DO DIA** nada constou para votação. Iniciando a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** o Vereador **JORGE BOEIRA** concluiu os comentários que iniciou na Tribuna parabenizando a Comissão e a presidência da casa pelo bom trabalho realizado acrescentado que esse era um dever do Legislativo e que essa gestão estava de parabéns, pois todos os vereadores trabalharam e atuaram de mãos dadas para cuidar do bem público. O Vereador **GILNELSON** falou que nesse dia observando o portal da transparência, que traz todos os atos contábeis do município ficou bastante preocupado pois fechando o mês de julho pode observar uma diferença muito grande entre as despesas que foram empenhadas até o dia trinta e um de julho e as receitas arrecadadas também até essa data, percebendo que existia uma diferença deficitária na casa de dois milhões e seiscentos mil reais nesses sete meses; que aliado a isso, se não bastasse, observou também uma execução do orçamento que já comprometia praticamente setenta por cento e se levassem em conta que ainda tinham cinco meses para encerrar o ano na proporção que vinha sendo executado o orçamento do município duraria no máximo até o mês de outubro, e teriam os meses de novembro e dezembro que o município teria que paralisar totalmente as atividades porque não teria mais orçamento para condução do município. Disse que trazia isso a conhecimento dos vereadores e do público para que fosse feito um alerta da real situação financeira do município lembrando que na apresentação da prestação de contas do primeiro quadrimestre puderam observar que as receitas que estavam previstas no orçamento até aquele momento vinham sendo repassadas ao município dentro do que estava previsto por isso trazia



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

161

este alerta para que depois ninguém alegasse desconhecimento do que vinha acontecendo, acrescentando que do jeito que estava no momento, fosse quem fosse o próximo prefeito, provavelmente teria o próximo ano na melhor das hipóteses totalmente comprometido no que diz respeito à aplicação de recursos pelo município, pois eram no momento dois milhões e seiscentos mil reais. Comentou que o município estava financiando o asfalto no valor de dois milhões e meio de reais por já não ter recursos para fazer, então não podiam deixar isso correr solto, pois poderia se tornar irreversível; que fornecedores provavelmente estariam entrando contra o município para receber o que o município lhes devia; que teriam certidões bloqueadas e seria inviabilizada a condução do município se continuasse dessa forma. Encerrou dizendo que esse era um alerta e deixou a sugestão para que alguém da administração viesse lhes dizer o que estava sendo feito para que esse gasto fosse contido, pelo bem do município e do povo. O Vereador **VALDIR** disse que estava usando a palavra não para revidar nem para brigar, mas talvez para esclarecer, pois de tanto se falar em período de eleição; de mandato perseguido e mandato que muda de posição política, a partir desse dia faria alguns esclarecimentos do porque de algumas coisas. Iniciou falando da preocupação demonstrada na sessão anterior pelo Vereador Gil quando demonstrou a preocupação pelo desrespeito com os pares e o executivo na questão dos fakes, dizendo que não dava atenção nem para face book, pois quando as pessoas falavam a verdade e assumiam era bom, mas ficava muito a vontade da pessoa falar um monte de coisas e essa pessoa não ter um mínimo de credibilidade para fazer um comentário da pessoa que estava ali, quanto mais de uma autoridade, seja um vereador ou o prefeito, mas o pior ainda era os comentários nos fakes. Disse que coincidentemente esteve durante a semana, na terça-feira, conversando com um pessoal mais ligado à área técnica, não uma polícia cibernética, mas pessoas com capacidade de talvez até localizar esse tipo de pessoa; que sabia que isso teria um custo também, mas por ter uma relação de amizade com essa pessoa pediu que desse uma olhada nessa questão do perfil desses fakes, coisas que nem precisa ser técnico nem um bom cibernético para saber, exemplificando que no ano passado tinha o fake chamado "Eron Fernandes" que fazia críticas; que no momento tinha o chamado "Gentil" cujo perfil era defender a administração pública e atacar o outro lado, e agora tinha surgido outro chamado "Delfina Martins" que viam que o perfil era atacar a atual administração e essa pessoa lhe falou que era isso aí, mas uma coisa que lhe preocupou e era importante que se esclarecesse mesmo não sendo nada oficial e nada técnico é que essa pessoa chamada "Delfina" falava até mesmo dentro da própria administração da Câmara e de suas atuações como vereadores, era uma pessoa que tinha bastante conhecimento da questão administrativa do executivo e do legislativo, e apesar da transparência essa pessoa tinha um acesso muito próximo do poder, de seus gabinetes, e das conversas que tinham particulares com o executivo, por isso disse que era incrível o que estava acontecendo; que não tinha nada a esconder; que estava sendo criticado por sua posição, mas não tinha nem interesse em saber quem era essa pessoa e apenas queria deixar esclarecido que era uma pessoa bem próxima daqui, e ainda disse que era importante vir à Tribuna, receberem denúncias e fazerem o seu trabalho. Disse que vinha



sendo bastante criticado por sua posição e sua postura política para a qual tinha tranquilidade e para quem achou que deveria dar satisfações já tinha explicado, e aos demais se explicaria na hora do voto na urna, dizendo aos vereadores que era muito fácil vir até aqui e bater na atual administração, mas também lhe julgar e condená-lo pela sua mudança política, às vezes a administração, inclusive tinham vereadores que participaram do legislativo que tinham conhecimento de documentos e de denúncias feitas no Ministério Público inclusive de irregularidades; que era batido por uma imprensa escrita da região pela qual tinha grande respeito mas não tinham por sua pessoa, e que era bom para eles no período que esteve como prefeito porque pagou valores absurdos, além do permitido para gastar naquela gestão referente a gestão anterior, e agora era ruim, inclusive teve um fato surpreendente do qual o município foi notificado pelas irregularidades atuais e pelas irregularidades da ex administração dentre elas o abuso de gastos com imprensa naquele período, e já que era ruim e tinha que se explicar devia explicar as coisas, se fosse para julgar dessa forma política; que não entrou para isso; tinha propostas e tinha história, não ficou gritando na Tribuna e falando coisas em vão; trabalhou durante quatro anos de vereador; votou dessa forma agradando uns e desagradando outros, mas teve sua realização, concluindo que se fossem levar para esse lado diante das pessoas que estavam a frente da disputa ou de pessoas ligadas, não teria nenhum prejuízo, quem teria prejuízo seriam os outros, e não faria brigas mas teria quem brigasse por si. O Vereador **OSVALDIR** falou sobre a visita dos alunos da Escola Maria de Jesus Turra quando recebeu as turmas de quarto ano e os alunos lhe entregaram um documento encadernado onde foi feito um trabalho na escola em que os alunos na discussão sobre a divisão dos poderes estudaram qual a função do legislativo, deixando a disposição dos pares o trabalho realizado pelos alunos. Disse ter sido interessante esse trabalho, pois despertou a expectativa nessas crianças do que era preciso mudar na cidade, parabenizando a iniciativa da escola, a direção e aos professores e que trabalharam com esses alunos que puderam aqui aprender bastante sobre todas as atribuições e o trabalho dos vereadores, dizendo ser louvável que as escolas começassem a trabalhar isso com os alunos, para que, quem sabe no futuro a população estivesse consciente de como funcionam as coisas na administração pública. Também relatou o encerramento do "1.º PAIE – PLANO DE AÇÃO INTEGRADA EDUCATIVA", evento que não aconteceu pelo pouco número de pessoas que compareceram, e mesmo assim parabenizou o Colégio Parigot de Souza e a iniciativa do Conselho de Segurança pelo trabalho educativo interessantíssimo que vinha fazendo. Encerrando falou que a partir desse momento as discussões políticas seriam mais acirradas, pois deixariam de ser discussões internas e técnicas e passariam a ser de grupos políticos, o que não achava bom, mas iriam continuar os trabalhos da casa e ao mesmo tempo colocando as suas propostas de campanha pois era preciso que o povo entendesse o que cada um pretendia para o município nos próximos quatro anos. O Vereador **LAURICI** também comentou o trabalho desenvolvido pela escola Maria Turra lembrando que recentemente houve uma discussão a nível nacional onde se estudava a possibilidade da retirada da discussão da política dentro das escolas, o que considerava um ponto muito negativo, pois era preciso que as



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

crianças, que são o futuro político do país, crescessem apreendendo e acompanhado como são as coisas dentro da política. Em relação à fala do Vereador Valdir Cabral lembrou dos ofícios do Ministério Público que foram lidos em sessão, cobrando alguns esclarecimentos com relação aos trabalhos feitos nessa casa e das investigações, e contou que recentemente também teve um ofício do Ministério Público pedindo para que a atual administração se manifestasse com relação a supostos favorecimentos da gestão passada para o jornal Folha de Irati, onde o município já havia respondido este ofício que também estava no Ministério Público após ter havido uma denúncia formalizada, e nesse dia em conversa com o prefeito o mesmo lhe informou que teve de se justificar e responder ao ofício e era uma pena que essas coisas ruins com relação às administrações começassem a aparecer nessa época de política, mas deveriam aguardar para ver o que iria acontecer. Reforçou o convite a todos para prestigiarem nos dias vinte e vinte e um de agosto a 18ª Festa de São Cristóvão na comunidade da Vila Nova. Pediu que Deus abençoasse o início das campanhas eleitorais e que mais uma vez tivessem uma boa eleição e que as coisas acontecessem da melhor forma possível. Nada mais havendo a ser tratado o presidente declarou encerrada a presente sessão e convocou nova sessão ordinária para o dia vinte e dois de agosto no horário regimental, ficando lavrada a presente ata, que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.